Ata da reunião extraordinária do Conselho e da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 05 de julho de 2018.

Aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.ª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso, para análise do seguinte ponto em pauta: Conselho de Centro: 1) Proc. 23113.018697/2018-50 – Concurso Público do DPS. Relatora: Silvana Aparecida Bretas (DED). A reunião foi presidida pela Profª. Ana Maria Leal Cardoso, Diretora do CECH. Estiveram presentes os seguintes conselheiros (Conselho de Centro): Genésio José dos Santos/CECH-DGE, Hélio Mário de Araújo/DGE, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES, Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Hector Julian Tejada Herrera/DPS, Luis Américo Silva Bonfim/DAVD, Gerson Praxedes Silva/DTE, Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Fernando Luiz A. Barroso – DCOS (representante docente), Laura Camila Braz de Almeida – DLEV (representante docente), Matheus Coutinho Pacheco (representante discente), Fábio da Rocha – representante dos Técnicos Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P. Quintela - representante dos Técnicos Administrativos (CECH). Os professores Tatiana Guenaga Aneas/DCOS, Silvana Aparecida Bretas/DED, Carlos Franco Liberato/DHI e Carlos Cézar Mascarenhas de Souza/Rep. Docente - DTE justificaram suas faltas. 1) Proc. 23113.018697/2018-50 – Concurso Público do DPS. Relatora: Silvana Aparecida Bretas (DED). A Profª. Ana Maria Leal Cardoso agradeceu a presença de todos e relatou ao Conselho o pedido da reunião extraordinária para homologação do resultado do concurso público do Departamento de Psicologia. Informou ainda que o processo precisaria ser homologado pelo Conselho do CECH e seguir os demais trâmites internos até a nomeação, pois a Lei Eleitoral restringe, entre outras coisas, a nomeação de servidor público nos três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, ou seja, a universidade teria até o dia 06/07 para nomeação. Ato contínuo, a Profª. Ana Leal solicitou ao Prof. Genésio José dos Santos/CECH-DGE a leitura do parecer da Profª. Silvana Bretas, que não pode comparecer à reunião, que diz: “*Declaro que em primeira análise do Processo 23113.018697/2017-50, Edital de Remoção Intercampi de Docente, Departamento de Psicologia, observei inconsistências em algumas notas de candidato constantes nas tabelas da página 154 e 203, as quais não estão explicadas na ata de reunião extraordinária do dia 04 de julho de 2018 que visava retificar o processo. Sendo assim, peço anuência ao Conselho do CECH a ampliação de prazo para realizar uma análise mais detida e rigorosa dos resultados do Edital e, deste modo, contribuir efetivamente, com a comissão de Seleção do Departamento de Psicologia. Este é o meu parecer, salvo engano*”. Após a leitura do parecer, a Profª. Ana Leal interveio informando que, antes da reunião do Conselho, ela esteve na DIRESP para solicitar esclarecimentos quanto à ampliação do prazo solicitado pela relatora, extrapolando, assim, o prazo de tramitação do processo dado pela lei eleitoral, e eles sugeriram que o Centro poderia solicitar a anulação em virtude desses equívocos apresentados pela relatora e anteriormente constatados pela DIRESP. O Prof. Ricardo Abreu destacou quanto ao ônus da anulação do certame, sugerindo que esse desse seguimento dadas as devidas correções necessárias, posto que não houve impeditivo legal quanto a lisura e transparência do concurso, devendo a banca avaliadora sanar os gargalos e dar andamento ao processo. Essa sugestão foi acatada por todos, bem o parecer da relatora que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.